



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

A Campanha “Agosto Lilás” visa sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Este tema é de extrema relevância, tendo em vista que precisamos estimular as reflexões sobre o combate à violência contra as mulheres, a importância e o respeito aos direitos humanos e orientar sobre a necessidade de denunciar os casos de violência vivenciados.

A violência contra a mulher é considerada um dos maiores problemas de segurança pública do nosso país. Segundo informações do Instituto Maria da Penha, a cada sete segundos uma mulher é agredida no Brasil, e ainda, de acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), o Brasil é o 5º (quinto) país no mundo que mais mata mulheres.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei prevê a realização de campanhas educativas, bem como preventivas contra a violência doméstica e outras formas de violência contra as mulheres. É imperioso que o Poder Público expresse de forma clara e transparente para a sociedade e, especificamente, para homens agressores e abusadores, que a violência contra a mulher é crime e que toda mulher tem direito a viver uma vida digna e longe da violência.

Assim sendo, a definição de um mês específico no ano para potencializar essas medidas, que é o objeto da presente proposição na ocasião da Campanha “Agosto Lilás”.

Por este exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação desta relevante proposta legislativa em defesa das mulheres de Cipotânea.

Atenciosamente.

Cipotânea, 03 de junho de 2025.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Vereador